



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

**Ref.: Comunicado das deliberações efetivadas através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do BNP PARIBAS PREMIUM EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ/MF nº 30.282.227/0001-38 ("FUNDO").**

Prezado(a) Cotista,

Nos termos do Artigo 47, §2º da ICVM 555/14, o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir da data de 02 de janeiro de 2025, a taxa de administração do FUNDO foi reduzida, passando a vigorar conforme abaixo e de acordo com o Regulamento anexo ao presente instrumento.

Taxa de Administração: de 1,25% a.a. para 0,75% a.a.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br).

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
ADMINISTRADOR**